3 — Experiência profissional:

De 06/2007 a 12/2007, conselheiro-adjunto para a área de Segurança Alimentar na Representação Permanente junto da União Europeia (REPER) durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia;
De 02/2008 a 04/2010, investigador no Instituto Português de Relações Internacionais e de Segurança e editor assistente da Portuguese Journal of International Affairs;
De 11/2009 a 04/2010, técnico superior no Gabinete de Relações Comunitárias do Instituto Português de Financiamento da Agricultura e Pescas;
Em 06/04/2010, tomou posse como adido de embaixada no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);
De 07/2010 a 01/2012, na Direção de Serviços da Diplomacia Económica, Direção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos do MNE;
De 02/2012 a 09/2012, na Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., em regime de cedência de interesse público;
Em 03/06/2012, nomeado terceiro-secretário de embaixada;
De 10/2012 a 01/2015, na Direção de Serviços da África Subsariana, Direção-Geral de Política Externa do MNE;
De 01/2015 a 09/2015, na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas (Nova Iorque), em regime de Missão Extraordinária de Serviço Diplomático;
Em 03/06/2015, nomeado segundo-secretário de embaixada;
De 09/2015 a 11/2015, na Direção de Serviços da África Subsariana, Direção-Geral de Política Externa do MNE.

209200744

Despacho n.º 15516/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de chefe do meu Gabinete o mestre André Moz Caldas, com a inscrição na Ordem dos Advogados e na Ordem dos Médicos Dentistas por ora suspensas por força do exercício das presentes funções, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da referida lei.
2 — O designado opta pelo estatuto remuneratório ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
3 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.
4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 26 de novembro de 2015.
5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

11 de dezembro de 2015. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno.*

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: André Moz Caldas.
Data de nascimento: 24 de julho de 1982.

Habilitações académicas:

Mestre em Direito (História do Direito) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2015);
Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2011);
Mestre em Medicina Dentária pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (2009);
Licenciado em Medicina Dentária pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (2006).

Experiências profissionais:

Advogado (desde 2014, atualmente com inscrição suspensa voluntariamente devido ao exercício de funções públicas);
Médico dentista (de 2006 a 2014).

Atividade docente:

Assistente Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (desde 2012).

Outras atividades:

Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade (em regime de não permanência);
Membro da Assembleia Municipal de Lisboa (desde 2013);
Membro da Comissão de Ética para a Saúde da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (2011-2015);
Membro do Conselho Geral da Universidade de Lisboa (2008-2012).

Publicações:

Miranda, Jorge; Caldas André. (2013) Os Novos desafios *in* Albuquerque, M (dir.). A Faculdade de Direito de Lisboa No Seu Centenário, Vol. I, A Instituição. Faculdade de Direito de Lisboa. Lisboa;
Caldas, André. (2013) A desinteressantíssima Trindade ou a Troika Revisitada *in* Paz Ferreira, E. (ccord.). Troika Ano II: uma avaliação de 66 cidadãos. Edições 70. Lisboa;
Caldas, André; Ginjeira António. (2010) A responsabilidade disciplinar dos médicos dentistas: contributo para a sua autonomia teórica — Parte II. Rev. Ord. Méd. Dent. Cadernos Científicos. N.º 5, fevereiro; pp. 8-15;
Caldas, André; Ginjeira António. (2009) A responsabilidade disciplinar dos médicos dentistas: contributo para a sua autonomia teórica — Parte I. Rev. Ord. Méd. Dent. Cadernos Científicos. N.º 4, novembro; pp. 12-23;
Caldas, André; Ascenso João Miguel. (2008) Estatutos da Universidade de Lisboa — Anotados. Prefácio do Prof. Doutor Jorge Miranda, AAFDL. Lisboa.

209200541

Despacho n.º 15517/2015

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnica especialista do meu Gabinete a Mestre Esperança Maria de Jesus Gomes Cortes.
2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.
3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu gabinete.
4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 10 de dezembro de 2015.
5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de dezembro de 2015. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno.*

Nota Curricular

Esperança Maria de Jesus Gomes Cortes, nascida a 6 de outubro de 1966.
Licenciatura em organização e gestão de empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em 1990; Mestrado em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em 1996, com apresentação de dissertação subordinada ao tema "Sector financeiro automóvel".
De dezembro de 2012 a dezembro de 2015 foi Consultora, em regime de comissão de serviço, na Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos — UTAP — do Ministério das Finanças. De outubro de 2008 a dezembro de 2012, foi Técnica Superior no Ministério das Finanças no Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, Parcerias e Concessões (GASEPC pertence à Direção Geral do Tesouro e Finanças), participando na elaboração de Relatórios, Boletins trimestrais e prestando apoio aos diversos órgãos de auditoria.
Em 2008, foi consultora externa no Gabinete Planeamento Estratégia Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), integrou a equipa de projeto para aplicação do SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES). Em 2007, foi Diretora da Fundação Empresarial BF, dedicada a apoiar projetos de solidariedade social.
Entre 2005 e 2007, acompanhou a elaboração de planos de negócios e várias candidaturas de projetos de investimento, na área do turismo, no âmbito do programa comunitário POE — PRIME. Entre 1994 e 2005, desempenhou funções de Responsável de Marketing e de Responsável do Serviço de Apoio ao Cliente nas empresas financeiras do grupo PSA Peugeot Citröen em Portugal. Entre 1992 e 1993 acompanhou vários trabalhos no sector automóvel para a comunidade europeia e para a Renault Portuguesa, como consultora externa. Entre 1990 e 1991, foi auditora de projetos de investimento objetos de apoio comunitário na BDO Binder.

209205491

Despacho n.º 15518/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de

20 de janeiro, designo Manuela Falcão de Barros Costa, como técnica especialista no meu gabinete para exercer as funções de apoio técnico especializado na área da comunicação e relações públicas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de secretária pessoal de gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu gabinete.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia 27 de novembro de 2015.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de dezembro de 2015. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno.*

Síntese Curricular

Nome: Manuela Falcão de Barros Costa
Naturalidade e residência: Lisboa
Habilitações académicas

Desde 2006 — Membro da Associação Portuguesa de Profissionais de Secretariado e Assessoria (ASP).

1985 a 1987 — Curso básico de Italiano, ministrado pelo Instituto Italiano de Língua e Cultura em Portugal.

1983 a 1985 — Curso de Secretárias Europeias da European Secretarial Academy, ministrado pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA).

1971 a 1974 — Curso de Correspondente e Estenodatilógrafa em Português, Francês e Inglês, ministrado pela Escola Lusitânia Feminina.

Percurso profissional

2008 a 2015 — Secretária Pessoal do Ministro de Estado e das Finanças.

1985 a 2003 — Secretária da Gerência da Lassen Transitários, L.da cuja designação comercial passou para Agility.

1974 a 1985 — Secretária da Administração de Filmes Lusomundo, S. A. R. L..

209205604

Despacho n.º 15519/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de Adjunta do meu gabinete, a licenciada Maria Eugénia Correia Cabaço, com a inscrição na Ordem dos Advogados por ora suspensa, por força do exercício das presentes funções nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da referida Lei.

2 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do mesmo decreto-lei, a ora designada substitui o chefe do gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de dezembro de 2015. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno.*

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Eugénia Correia Cabaço.
Data de nascimento: 17 de julho de 1967.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1991.

3 — Experiência profissional:

Advogada desde 1993.

Docente na faculdade de Direito de Lisboa de 1991 a 1994.

Assessora do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 27.06.1996 a 25.10.1999.

Assessora do Secretário de Estado da Administração Local de 28.10.1999 a 31.01.2000.

Assessora do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza de 01.02.2000 a 06.05.2002.

Jurista na Caixa Geral de Depósitos, S. A., de 15.02.2002 a 05.05.2005 e de 01.09.2011 a 31.03.2015.

Assessora do Gabinete do Primeiro-Ministro de 06.05.2005 a 31.10.2009.

Chefe do Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades de 31.10.2009 a 20.06.2011.

209205442

Despacho n.º 15520/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Luísa Maria Marques Fernandes, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, como técnica especialista no meu gabinete para exercer as funções de apoio técnico especializado na área da comunicação e relações públicas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de secretária pessoal de gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem, até ao limite que aquela ali auferia, e pelo orçamento do meu gabinete, relativamente à diferença, nos termos dos n.os 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia 27 de novembro de 2015.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

14 de dezembro de 2015. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno.*

ANEXO

Nota curricular

Luísa Maria Marques Fernandes é natural de Lisboa onde nasceu a 27 de novembro de 1965.

Funcionária do Mapa de Pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, com a categoria de Assistente Técnica.

Foi Secretária e Técnica Especialista dos Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças dos XVIII, XIX e XX Governos Constitucionais, desde outubro de 2009 a outubro de 2015, bem como Coordenadora do Gabinete de Apoio Administrativo do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de outubro de 2004 a outubro de 2009.

Habilitações:

12.º ano de escolaridade (via ensino) e frequência do 5.º ano do Curso de Economia da Universidade Lusíada.

Curso sobre Liderança e Gestão de Equipas, em 2006, no Centro de Formação da Direção de Serviços de Apoio Técnico à Gestão, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SGMFAP);

Curso de Gestão Documental/SmartDoc, em 2006, na Divisão de Gestão de Competências e Formação, do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Curso sobre a aplicação do novo Código do Procedimento Administrativo, em 2004, no Centro de Formação da Direção de Serviços de Apoio Técnico à Gestão da SGMFAP;

Curso de Segurança das Matérias Classificadas, em 2003, no INA;

Cursos de Excel 7.0 — Básico e de Word 7.0 — Avançado, em 1997, pelo ICL, na Presidência do Conselho de Ministros;

Cursos de Tratamento de Texto WordPerfect (em 1993) e de Integração em Ambiente Windows (em 1995) no Centro de Formação da SGMFAP;

Curso de Técnicos de Contabilidade, em 1989, no Instituto Sindical de Estudos, Formação e Cooperação;

Curso de Operadores/programadores de Informática, em 1987 na Universidade Livre.

209205694

Despacho n.º 15521/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 4.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e tendo em vista assegurar a transição de tarefas do gabinete do anterior membro do Governo responsável pela área das finanças, designo Secretária Pessoal do meu Gabinete a licenciada Isabel Maria Pereira Garrido, cuja nota curricular